CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 169 /2013

Denomina Abílio Lopes Cançado o beco situado entre a rua José Cândido Pereira e o campo de futebol, no distrito de Carioca, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominado Abílio Lopes Cançado o beco situado entre a rua José Cândido Pereira e o campo de futebol, no distrito de Carioca, nesta cidade.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de novembro de 2013.

Vereador Geovane Cardoso Correia